



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 040/80 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EXPRESSAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 69 DO REGULAMENTO DE PESSOAL DOCENTE (RESOLUÇÃO Nº CD-34/76) BEM COMO,

CONSIDERANDO o que consta dos processos nºs. SC. 09.158/80 e SC. 09.157/80,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - São concedidos afastamentos para verificação de Curso de Especialização, aos docentes abaixo relacionados, conforme as especificações:

NOME	CLASSE OU A. E.	CENTRO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	DE INSTI-TUIÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	PRAZO / AFASTAMENTO
MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE RODRIGUES	A.E.	CCBS.	NUTRIÇÃO	UFRJ	08/09/80	30/11/80
NÁDIA MENDES DE SOUZA NEVES	A.E.	CCBS.	NUTRIÇÃO	UFRJ	08/09/80	21/11/80

ARTIGO 2º - Esta Resolução, após aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino e Pesquisa, entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES, em Cuiabá, 22 de agosto de 1980.

  
Prof. B. PEDRO DORRILHO  
Vice-Reitor Presidente

